



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de Instrução e julgamento do dia 21 de novembro de 2023
Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 044/2023/TJD-ES

Aos (21) vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e três, às 18:30, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us”, transmitida ao vivo através do canal YouTube da TJD-ES TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar, Dr. Raul Dias Bortolini (Presidente) Dr. Gotardo Gomes Friço (Vice-presidente), Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio, Dra. Juliana Arivabene Guimaraes. Na procuradoria Dra. Ana Paula Brandão de Almeida.

01. Processo 247/23	Copa Espírito Santo SUB-17 de 2023 A. Palmeiras E.C x CERAA São Mateus Data: 14/10/2023
<u>RESULTADO</u>	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais <u>Rafael Ribeiro de Oliveira</u>, atleta amador do clube A.A. São Mateus.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (01) uma partida oficial <u>Rafael Ribeiro de Oliveira</u>, atleta amador do clube A.A. São Mateus</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, §1º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta amador <u>Michael Martins Gomes</u> do clube A. Palmeiras E.C. Defesa escrita nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti OAB-ES 17.548</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa de R\$700,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>A. Palmeiras Esporte Clube</u>. Não apresentou defesa nos autos</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 206, do CBJD, com a multa no valor de R\$2.500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$1,250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais) no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>CERAA São Mateus</u>. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Savio Andrey F. Eustáquio</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

02. Processo 254/23	Campeonato Estadual Série B de 2023 A. Jaguaré E.C x Capixaba SC Data:21/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão (02) duas Partidas o treinador de goleiros Maxwel Ângelo Alvarenga Paradizo do clube A. Jaguaré Esporte Clube A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD o treinador de goleiros Maxwel Ângelo Alvarenga Paradizo do clube A. Jaguaré Esporte Clube Não apresentou defesa nos autos. Por maioria de votos, condenado no artigo 258-D, do CBJD, condenado com a pena de multa no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei o clube A. Jaguaré Esporte Clube. Defesa oral feita pelo Presidente do clube A. Jaguaré E.C Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
03. Processo 255/23	Copa Espírito Santo SUB-17 de 2023 A.A. São Mateus x Real Noroeste F.C Data:21/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta não profissional Leduan Fontoura Pereira do clube Real Noroeste Futebol Clube. Defesa escrita nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Nei Leal de Oliveira, OAB-ES 4761. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço
04. Processo 256/23	Copa Espírito Santo - Sub-17 de 2023 Porto Vitória Futebol Clube x Aster Brasil F.C Data: 17/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, §1º, I, do CBJD, Bernardo Fardin Fernandes , atleta não profissional do clube Porto Vitória Futebol Clube. Defesa escrita nos autos feita pela Advogada Dra. Barbara Gloria Petricci Alves, OAB-RJ18.2319 Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio
05. Processo 257/23	Copa Espírito Santo - Sub-17 de 2023 Linhares Futebol Clube x A. Palmeiras E.C Data: 21/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, caput do CBJD, Andrey Gabriel Souza Araújo , atleta não profissional do clube A. Palmeiras EC Defesa escrita nos autos pelo Advogado Dativo do TJD-ES, Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti OAB-ES 17.548 Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

06. Processo 258/23	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 A. Desportiva Ferroviaria VRD x EC Aracruz Data: 21/10/2023
RESULTADO	<p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas, <u>Kaique Silva Gomes</u>, atleta não profissional do clube E.C. Aracruz Defesa escrita nos autos pelo Defensor Dativo do TJD-ES Dr. Nei Leal de Oliveira OAB/ES 4761</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de suspensão de (04) partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas, <u>Luiz Francisco Rafasque Ramos</u>, atleta não profissional do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Defesa escrita nos autos pelo Advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562.</p> <p>A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de suspensão de (01) partida, convertida por Advertência <u>Gabriel Bomfim dos Santos</u>, atleta não profissional do clube A. Desportiva Ferroviária VRD. Defesa escrita nos autos pelo Advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço</p>
07. Processo 259/23	Copa Espírito Santo - Sub-15 de 2023 Escolinha de Futebol SDC x Estrela do Norte F.C Data: 22/10/2023
RESULTADO	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 205, do CBJD, com a multa no valor de R\$1.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Escolinha de Futebol SDC</u>. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio</p>
08. Processo 260/23	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2023 CA. Itapemirim x SC Ypiranga Data: 22/10/2023
RESULTADO	<p>Por maioria de votos, condenado no artigo 182, do CBJD, R\$300,00, com redutor do 182, do CBJD, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei e a perda dos pontos ao clube <u>Clube Atlético Itapemirim</u>. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

09. Processo 261/23	Copa Espírito Santo Sub-15 de 2023 Vilavelhense Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Data: 22/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (02) duas partidas oficiais ao atleta não profissional Marcos Aurélio Nunes da Silva Gonçalves do clube Vitória Futebol Clube Apresentou defesa escrita nos autos pelo Advogado Dr. Tenório Miguel Merlo Filho OAB-ES 14.775. Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio.
10. Processo 262/23	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2023 Doze Futebol Clube x Caxias Esporte Clube Data: 22/10/2023
RESULTADO	A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (03) três partidas oficiais Thales Henrique Moura Mata atleta não profissional do clube Caxias Esporte Clube. Defesa escrita pelo Defensor Dativo do TJD-ES Dr. Vitor Castão Olmo OAB/ES 35.655 A unanimidade de votos, condenado no artigo 254-A, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (06) seis partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (03) três partidas oficiais Jackson de Jesus Silva atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube. Defesa escrita nos autos pelo Defensor Dativo do TJD-ES Dr. Alexandre Rodrigues OAB/ES 16.194. A unanimidade de votos, condenado no artigo 258-A, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, em (01) uma partida oficial Augusto Espírito Santo Cantilho atleta não profissional do clube Doze Futebol Clube. Defesa escrita nos autos pelo Defensor Dativo do TJD-ES Dr. Alexandre Rodrigues, OAB/ES 16.194. Relator Dr. Gotardo Gomes Friço
11. Processo 263/23	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2023 Clube Atlético Itapemirim x E.C. Ypiranga Data: 22/10/2023
RESULTADO	Por maioria de votos, condenado no artigo 182, do CBJD, R\$300,00, com redutor do 182, do CBJD, em R\$150,00 (cento e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei e a perda dos pontos ao clube Clube Atlético Itapemirim. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

12. Processo 264/23	Copa Espírito Santo Sub-20 de 2023 A.A. São Mateus x Capixaba S.C Data: 22/10/2023
<u>RESULTADO</u>	Por maioria de votos, condenado com a multa de R\$500,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <u>Capixaba S.C.</u> Defesa oral feita pelo advogado Dr. Roney Pimentel da Fonseca, OAB-ES 24.645 Relator Dr. Savio Andrey Faustino Eustáquio

Vitória, 21 de novembro de 2023.

Rita Vilar
Secretária executiva
TJD-ES